



À  
Prefeitura Municipal de Reriutaba  
Att Sr.(a) Pregoeira  
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO nº: PE 01/051222/SEA

O Auto Posto São Miguel Reriutaba, inscrito no CNPJ: 33.206.609/0001-70, vem respeitosamente por meio deste solicitar que seja analisado novamente a documentação anexada no que se refere HABILITAÇÃO do mesmo.

Item 11.5-Exigências quanto a Qualificação Técnica diz o seguinte.

**11.5.1-REGISTRO OU INSCRIÇÃO na entidade profissional competente que fiscaliza a atividade, AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO-ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da resolução ANP Nº 41, de 06 de novembro, 2013, dentro do prazo de validade.**

O documento apresentado pelo Auto Posto São Miguel Reriutaba, inscrito no CNPJ: 33.206.609/0001-70, foi o DESPACHO Nº 246, DE 13.03.2020, DOU 16 DE MARÇO DE 2020, que informa O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de Combustíveis automotivos apresentado como forma de comprovação de **REGULARIDADE**, fornecido pela própria instituição consta

De acordo com o órgão responsável por liberação AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO-ANP, o documento que apresentamos tem efeito legal até mesmo a ser apresentado em uma eventual fiscalização pois o Nº DE REGISTRO, é INALTERAVÉL, até que ocorra da empresa ser baixada ou sofra qualquer penalidade pelo órgão competente, desta forma proibindo a comercialização, QUE NÃO É O CASO DO AUTO POSTO SÃO MIGUEL RERIUTABA, inscrito no CNPJ: 33.206.609/0001-70

As informações contidas no despacho são a mesma apresentada no CERTIFICADO.

-Nº DO REGISTRO PR/CE0198349  
-AUTO POSTO SÃO MIGUEL RERIUTABA  
CNPJ 33.206.609/0001-70  
PROCESSO Nº 48610.000775/2020-85

#### LEIA-SE

"SOLICITO QUE SEJA DEFIRIDO A HABILITAÇÃO DO AUTO POSTO SÃO MIGUEL RERIUTABA, uma vez que foi anexado documento contendo o Nº REGISTRO, que por sua vez é INALTERÁVEL com validade por TEMPO INDETERMINADO, junto á SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP.

Sem mais para o momento

Suanny Alves Linhares



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO Nº 246, DE 13.03.2020, DOU 16 DE MARÇO DE 2020

--

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0198334	AUTO POSTO APEX LTDA	02.438.769/0001-11	48610.001377/2020-86
PR/PR0198353	AUTO POSTO LD SANTOS LTDA	35.617.905/0001-90	48610.000227/2020-55
PR/CE0198349	AUTO POSTO SAO MIGUEL RERIUTABA EIRELI	33.206.609/0001-70	48610.000775/2020-85
PR/SP0198336	AUTO POSTO VARZEA DE JUNDIAI LTDA.	07.371.408/0001-19	48610.008192/2019-69
PR/CE0198337	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS COUTO CARVALHO LTDA	28.078.695/0001-43	48610.001384/2020-88

PR/PB0198351	ELESBAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	33.804.913/0001- 10	48610.000043/2020- 95
PR/CE0198350	FRANCISCO VALDECI DE SOUSA BRITO	11.274.696/0001- 60	48610.000558/2020- 95
PR/MA0198333	I. S. MENDES EIRELI	09.649.647/0001- 13	48610.001373/2020- 06
PR/DF0198331	JARJOUR REVENDA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	32.077.655/0001- 54	48610.008475/2019- 19
PR/BA0198330	POSTO ILHA BELA LTDA	28.110.119/0001- 36	48610.000637/2020- 04
PR/MA0198335	POSTO KIEFER EIRELI	26.615.621/0001- 73	48610.001056/2020- 81
PR/RJ0198348	POSTO MAIA DE MAUA LTDA	29.762.220/0001- 34	48610.008662/2019- 94
PR/RN0198329	POSTO PIRES LTDA	25.209.326/0001- 54	48610.001363/2020- 62
PR/MG0198332	POSTO VIBRANT EIRELI	28.206.623/0001- 34	48610.007054/2019- 62
PR/BA0198352	P004 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	30.306.790/0001- 07	48610.000035/2020- 49
PR/PB0198328	RX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	34.653.534/0001- 39	48610.001354/2020- 71

diminuir tabela

CEZAR CARAM ISSA

"Este texto não substitui o publicado no D.O.U."

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União.*



leia-se

Bacia	Número do Tanque	Tipo de Teto	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume Nominal (m³)	Classe de Produtos
01	TQ-01	Fixo	7,64	6,00	275	Classe I A II
01	TQ-02	Fixo	7,64	6,00	275	Classe I A II
01	TQ-03	Fixo	5,73	6,00	154	Classe I A II
01	TQ-04	Fixo	5,73	6,00	154	Classe I A II

RETIFICAÇÃO

Na Autorização ANP nº 2, de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 4, de 07 de janeiro de 2020, Seção 1, página 39, no quadro resumo Onde se lê:

Bacia	Número do Tanque	Tipo de Tanque	Material	Diâmetro (m)	Altura / Comprimento (m)	Volume Nominal (m³)	Produtos	Classes Produtos
01	TQ-04	Vertical (aéreo)	Aço Carbono	8,80	8,86	550	Gasolina	I
02	H-01	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,69	12,03	80	Biodiesel	II/III
02	H-02	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,77	12,03	80	Óleo Diesel	II/III
02	H-03	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,78	12,05	80	Óleo Diesel	II/III

leia-se

Bacia	Número do Tanque	Tipo de Tanque	Material	Diâmetro (m)	Altura / Comprimento (m)	Volume Nominal (m³)	Produtos	Classes Produtos
01	TQ-04	Vertical (aéreo)	Aço Carbono	8,80	8,86	550	Gasolina	I
02	H-01	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,69	12,03	80	Biodiesel	II/III
02	H-02	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,77	12,03	80	Óleo Diesel	II/III
02	H-03	Horizontal (aéreo)	Aço Carbono	2,78	12,05	80	Óleo Diesel	II/III

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 246, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SPO198334	AUTO POSTO APEX LTDA	02.438.769/0001-11	48610.001377/2020-86
PR/PRO198333	AUTO POSTO LD SANTOS LTDA	35.617.905/0001-90	48610.000227/2020-55
PR/CEO198349	AUTO POSTO SAO MIGUEL RERUTABA EIRELI	33.206.609/0001-70	48610.000775/2020-85
PR/SPO198336	AUTO POSTO VARZEA DE JUNDIAI LTDA	07.371.408/0001-19	48610.008192/2019-69
PR/CEO198337	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS COUTO CARVALHO LTDA	28.078.695/0001-43	48610.001384/2020-88
PR/PRO198351	FIESBAO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	33.804.913/0001-10	48610.000043/2020-95
PR/CEO198350	FRANCISCO VALDECI DE SOUZA BRITO	11.274.696/0001-60	48610.000558/2020-95
PR/MAQ198333	I. S. MENDES EIRELI	09.649.547/0001-13	48610.001373/2020-06
PR/DO198331	JARJOUR REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	32.077.655/0001-54	48610.008475/2019-19
PR/BA0198330	POSTO ILHA BELA LTDA	28.110.119/0001-36	48610.000637/2020-04
PR/MAQ198335	POSTO KIEFER EIRELI	26.615.621/0001-73	48610.001056/2020-81
PR/RJO198348	POSTO MAIA DE MAUA LTDA	29.767.220/0001-34	48610.008662/2019-94
PR/RNO198329	POSTO PIRES LTDA	25.209.326/0001-54	48610.001363/2020-62
PR/MGO198332	POSTO VIBRANT EIRELI	28.206.623/0001-34	48610.007054/2019-62
PR/BA0198352	POG4 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	30.306.790/0001-07	48610.000035/2020-48
PR/PRO198338	RX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	34.653.534/0001-39	48610.001354/2020-71

CEZAR CARAM ISSA

DESPACHO Nº 247, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base na Resolução ANP nº 51, de 02 de dezembro de 2016, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado:

I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e

II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
GLPR0353447	BIP GAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	27.254.954/0001-87	48610.001452/2020-17
GLPP0353483	BRUNO OTAVIO COUTINHO	30.980.339/0001-62	48610.001450/2020-10
GLPP0353493	C. CASTRO FEITOSA	35.872.267/0001-53	48610.001393/2020-79
GLPG0353485	CIDALINA DA COSTA MADUREIRA DE SOUZA	32.980.345/0001-45	48610.001449/2020-95
GLPS0353454	DIEGO D. DOS SANTOS	35.450.256/0001-85	48610.001317/2020-63
GLPMG0353480	DISTRIBUIDORA DE GAS OLIVEIRA VALENTIN LTDA	35.762.842/0001-65	48610.001453/2020-64
GLPS0353474	DISTRIBUIDORA DE GLP CEREJEIRA LTDA	03.913.779/0003-19	48610.001497/2020-83
GLPS0353449	EDERSON DA SILVA AZAMBUJA	34.551.930/0001-55	48610.001100/2020-53



GLPMB0353457	EDSON BORGES 040.802.106-39	35.669.870/0001-37	48610.001385/2020-77
GLPRN0353461	EMANUEL NAZARENO DE QUEIROZ TEIXEIRA	35.519.261/0001-05	48610.001307/2020-28
GLPP0353489	EMERSON VELOSO DA SILVA JUNIOR	33.485.969/0002-30	48610.001456/2020-97
GLPMG0353441	FERNANDA FERREIRA SOARES PIRES GAS LTDA	35.188.583/0001-49	48610.001381/2020-44
GLPP0353495	GRAJHA AZUL SARAENI COMERCIO DE GAS E AGUA EIRELI	34.351.457/0001-62	48610.001398/2020-90
GLPE0353444	JOSE CARLOS MOREIRA LEITE	35.782.435/0001-10	48610.001316/2020-19
GLPSP0353491	LEGEIRINHO DE ITANHAEM COMERCIO DE GAS - EIRELI	34.215.321/0002-06	48610.008224/2019-26
GLPP0353497	LUCAS DOS SANTOS GAS	34.886.360/0001-54	48610.001083/2020-54
GLPMG0353470	MERCERIA IRMAOS MOTA LTDA	08.892.383/0003-23	48610.001457/2020-81
GLPSP0353468	MOLINA GAS E AGUA LTDA	35.516.117/0001-07	48610.001458/2020-86
GLPPE0353477	REVENDA CARPINA COMERCIO DE GAS GLP EIRELI	34.226.689/0001-99	48610.001454/2020-06
GLPSP0353499	R.F.S. COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA	36.105.729/0001-70	48610.001082/2020-18
GLPG0353452	RODRIGO SANTANA GOMES	21.269.328/0001-88	48610.001433/2020-82
GLPMG0354422	SAMU PEREIRA VILELA	10.755.432/0002-26	48610.000997/2020-29

CEZAR CARAM ISSA

GERÊNCIA REGIONAL TIPO IV NO ESTADO DO AMAZONAS

DESPACHO  
Relação nº 4/2020

Fase de Autorização de Pesquisa

Concede anuidade e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(175) 880.099/2017-WILLIAN ARAÚJO DOS SANTOS- Alvará nº 2071/2018 Cessionário:880.182/2019-W Araujo dos Santos Epp- CPF ou CNPJ 27.592.634/0001-37

EDUARDO PONTES E PONTES  
Gerente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORIA IV

SUPERINTENDÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA

RETIFICAÇÃO

Na Autorização, nº 125 de 10 de março de 2020, publicado no DOU de 11 de março de 2020, Seção 1:

Onde se lê:  
"(...) tendo como empresa contratada TASA LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 28.726.412/0001-22(...)"

Leia-se:  
"(...) tendo como empresa contratada INTERLUB BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 07.830.331/0001-06 (...)"

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA  
DIRETORIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto Social, tendo em vista a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria/MME nº 11, de 8 de janeiro de 2020, bem como o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º. Subdelegar a competência para concessão de diárias e passagens aos empregados públicos, aos servidores públicos convidados e aos colaboradores eventuais da EPE, delegada ao Presidente pelo Ministro de Estado de Minas e Energia por meio do art. 1º da Portaria/MME nº 11, de 8 de janeiro de 2020, às seguintes autoridades:

- I - Diretores;
- II - Superintendentes e Equivalentes, nos termos do § 5º do art. 3º do Regimento Interno da EPE;
- III - Superintendentes Adjuntos; e
- IV - Assessores de Diretoria.

Parágrafo único. Não se incluem na subdelegação de competência constante no caput as autorizações para concessão de diárias e passagens, que se darão exclusivamente pelo Presidente da EPE:

- I - nas hipóteses de deslocamentos para o exterior sem ônus ou com ônus limitado; e
- II - nas hipóteses excepcionais previstas no art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º As subdelegações de competência a que se referem esta Portaria serão exercidas com a fiel observância das normas legais vigentes, cabendo às autoridades delegadas a responsabilidade dos atos a serem praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 586, DE 11 DE MARÇO DE 2020 (\*)

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, e no artigo 59, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999, e considerando os pedidos e documentos apresentados até a presente data nos autos de Requerimento de Anistia nº 2008.01.61910, utilizando como razões de decidir os fundamentos exarados no Despacho do Ministro nº 415, de 11 de março de 2020, resolve:

Indeferir o Pedido de Reconsideração interposto por ERONILDES ANUNCIACIÃO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 248.400.259-91.

DAMARES REGINA ALVES

(\*)República por haver saído com incorreção do original, publicada no DOU nº 50, de 13 de março de 2020, Seção 1, página 55.

